

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 696-B DE 2008**

**Aprova o ato que outorga concessão à
AMAZÔNIA COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO
LTDA. para explorar serviço de radio-
difusão sonora em onda média na cida-
de de Gurupá, Estado do Pará.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o
Decreto s/nº de 4 de abril de 2008, que outorga concessão à
Amazônia Comunicação e Radiodifusão Ltda. para explorar, por
10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão sonora em onda média na cidade de Gurupá, Estado
do Pará.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.**

Sala da Comissão, em

**Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente**

**Deputado PASTOR PEDRO RIBEIRO
Relator**